



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2008

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao *Ten Cel Cav FREDERICO JOSÉ DINIZ*, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2008

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao *Ten Cel Cav FREDERICO JOSÉ DINIZ*, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2008

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

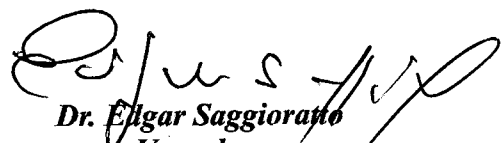
Art. 1º Fica concedido ao *Ten Cel Cav FREDERICO JOSÉ DINIZ*, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

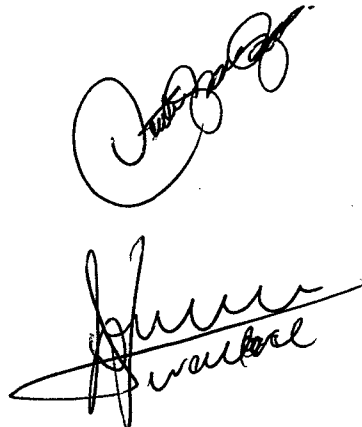
Pirassununga, 22 de fevereiro de 2008.

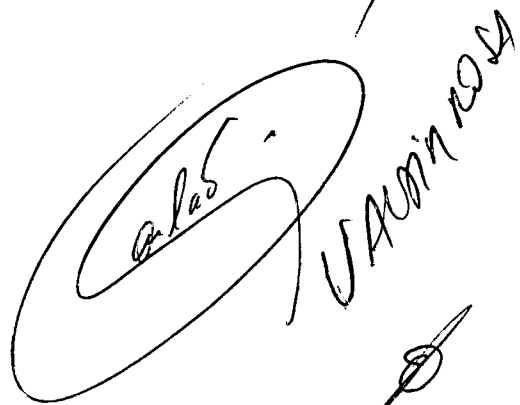

Natal Furlan
Vereador


Dr. Elgar Saggiolato
Vereador

Cmp/asdba.









CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tenente Coronel de Cavalaria FREDERICO JOSÉ DINIZ, nasceu em 10 de junho de 1962, na cidade de Sete Lagoas – MG, é filho de Humberto Eudes Vieira Diniz e Florentina Lopes Diniz.

Ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras em 21 de fevereiro de 1981 e foi declarado Aspirante-a-Oficial em 15 de dezembro de 1984, sendo classificado no 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Rio de Janeiro – RJ.

Ao longo de sua carreira, realizou os seguintes cursos:

- Curso de Formação de Oficial de Cavalaria – AMAN
- Estágio de Escalador Militar e Estágio de Guia de Cordada
- Curso Básico de Pára-quedista
- Estágio de Transporte Aéreo
- Curso de Ações de Comandos
- Curso de Forças Especiais
- Curso de Mestre de Salto
- Estágio Básico de Salto Livre

N.F.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- Estágio Avançado de Salto Livre
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria – ESAO
- Curso Internacional de Contraguerrilha “Cazador”, na Venezuela
- Curso de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME
- Especialização em Estudo de Política e Estratégia
- Habilitação nos idiomas Francês, Inglês e Espanhol.

O **Tenente Coronel de Cavalaria Diniz** serviu nas seguintes organizações militares:

- 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado – Rio de Janeiro - RJ
- 1º Batalhão de Forças Especiais – Rio de Janeiro – RJ
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) – Rio de Janeiro - RJ
- UNPROFOR – Força de Proteção das Nações Unidas na antiga Iugoslávia – Bósnia - Hezergovina
- 1º Regimento de Carros de Combate – Rio de Janeiro - RJ
- Escola de Comando de Estado-Maior do Exército (ECEME) – Rio de Janeiro – RJ
- Comando da 6ª Região Militar – Salvador – BA
- Academia de Guerra da Força Terrestre do Equador e Instituto Nacional de Guerra – Quito – Equador.

Foi agraciado com a seguintes condecorações:

- Medalha **Militar de Prata** (Brasil)
- Medalha do **Pacificador** (Brasil)
- Medalha **Corpo de Tropa Bronze** (Brasil)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- Ordem do *Mérito Estrela de Caraboro* (Venezuela)
- Medalha das *Nações Unidas – UNIPROFOR* (ONU).

Foi promovido ao posto atual de Tenente Coronel em 31 de agosto de 2003.

É casado com a Sra. Rita Ferreira Diniz e possui cinco filhos:

Larissa Diniz Freitas;

Gregório Garcez Moreira Diniz;

Virgílio Almério Diniz Freitas;

Gabriela Garcez Moreira Diniz; e

Maria Clara Ferreira Diniz.

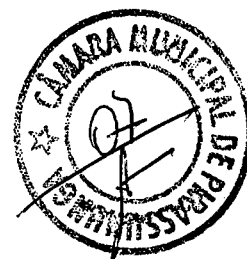
Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de *Cidadão Pirassununguense* ao *Ten Cel Cav Frederico José Diniz*.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2008.

Natal Furlan
Vereador

Dr. Edgar Saggiolato
Vereador

Cmp/asdba.



CURRICULUM VITAE

Tenente Coronel Frederico José Diniz

Nascido em 10 de junho de 1962, na cidade de Sete Lagoas – MG, é filho de Humberto Eudes Vieira Diniz e Florentina Lopes Diniz.

Ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras em 21 de fevereiro de 1981 e foi declarado Aspirante-a-Oficial em 15 de dezembro de 1984, sendo classificado no 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Rio de Janeiro – RJ.

Ao longo de sua carreira, realizou os seguintes cursos:

- Curso de Formação de Oficial de Cavalaria - AMAN
- Estágio de Escalador Militar e Estágio de Guia de Cordada
- Curso Básico de Pára-quedista
- Estágio de Transporte Aéreo
- Curso de Ações de Comandos
- Curso de Forças Especiais
- Curso de Mestre de Salto
- Estágio Básico de Salto Livre
- Estágio Avançado de Salto Livre
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria - ESAO
- Curso Internacional de Contraguerrilha “Cazador”, na Venezuela
- Curso de comando e Estado-Maior do Exército - ECEME
- Especialização em Estudo de Política e Estratégia
- Habilitação nos idiomas Francês, Inglês e Espanhol.

O Tenente Coronel Diniz serviu nas seguintes organizações militares:

- 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Rio de Janeiro - RJ.
- 1º Batalhão de Força Especiais – Rio de Janeiro - RJ
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) – Rio de Janeiro - RJ
- UNPROFOR – Força de Proteção das Nações Unidas na antiga Iugoslávia – Bósnia-Hezergovina
- 1º Regimento de Carros de Combate – Rio de Janeiro - RJ
- Escola de Comando de Estado-Maior do Exército (ECEME) – Rio de Janeiro - RJ
- Comando da 6ª Região Militar – Salvador – BA
- Academia de Guerra da Força Terrestre do Equador e Instituto Nacional de Guerra – Quito – Equador.

Foi agraciado com as seguintes condecorações:

- Medalha Militar de Prata (Brasil)

- Medalha do **Pacificador** (Brasil)
- Medalha **Corpo de Tropa Bronze** (Brasil)
- Ordem do **Mérito Estrela de Caraboro** (Venezuela)
- Medalha das **Nações Unidas-UNIPROFOR** (ONU).



Foi promovido ao posto atual de Tenente Coronel em 31 de agosto de 2003.

É casado com a Sra. Rita Ferreira Diniz e possui cinco filhos:

Larissa Diniz Freitas;
Gregório Garcez Moreira Diniz;
Virgílio Almério Diniz Freitas;
Gabriela Garcez Moreira Diniz; e
Maria Clara Ferreira Diniz.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2008*, de autoria dos Vereadores Natal Furlan e Dr. Edgar Saggioratto, que visa conceder ao *Ten Cel Cav FREDERICO JOSÉ DINIZ*, o título de “*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 MAR 2008


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

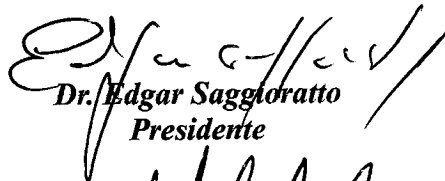


PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2008*, de autoria dos Vereadores Natal Furlan e Dr. Edgar Saggioratto, que visa conceder ao *Ten Cel Cav FREDERICO JOSÉ DINIZ*, o título de “*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 03 MAR 2008


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Natal Furlan
Relator

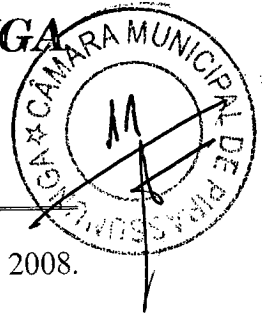

Juliano Marquézelli
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de março de 2008.

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 021/2008

Ref.: Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia xerox anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 136/2008 – Concessão de Título de “Cidadão Pirassununguense” ao Ten Cel Cav Frederico José Diniz.

02 –

03 –

04 –

05 –

06 –

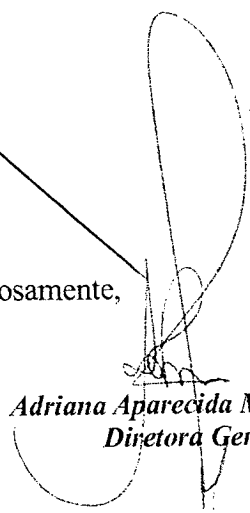
07 –

08 –

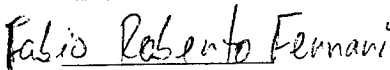
09 –

10 –

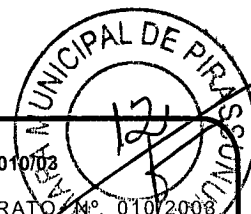
Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 11/ MAR/2008.



Fábio Roberto Ferrari
Jornalista
Mtb. 29.640



26.240,00. Assinatura: 7 de março de 2008.
Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

Contrato nº 022/08

Contrato nº 022/2008. Contratante: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **Contratada:** QUILICE Fortmaq Peças para Tratores Ltda.-ME. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma de Retroescavadeira 580-H, marca Case, ano 1982, mão de obra e peças. Modalidade Convite 010/2008. **Valor:** R\$ 24.850,50. Assinatura: 12 de março de 2008.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

Contrato nº 023/08

Contrato nº 023/2008. Contratante: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **Contratada:** CSL Construtora Solidez Ltda. **objeto:** Contratação de empresa para reforma e impermeabilização de um Reservatório de água tratada, capacidade de 750 m3, no Jardim São Valentim.. Modalidade Convite 012/2008. **Valor:** R\$ 96.350,00. Assinatura: 26 de março de 2008.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

1º Aditamento do Contrato nº 021/07

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2007. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** GB Informática Ltda. **OBJETO:** Objeto: Sistema de alarme de segurança no prédio administrativo do SAEP. Fica alterado seu valor e prorrogado por mais 12 meses o contrato original, com vigência até 27/MAR/2009. **Valor** R\$ 1.570,80, Assinatura 28 de março de 2008. MODALIDADE: dispensa.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

1º Aditamento do Contrato nº 010/07

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2007 – RETIFICAÇÃO. CONTRATANTE Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** MIRANDA RODRIGUES PALAVERI E VIANA ADVOGADOS. **OBJETO:-** Prestação de serviços jurídicos junto ao Tribunal de contas do Estado de São Paulo. Modalidade Convite 002/2007. **Valor:** R\$ 33.750,00. **Acrescente-se** a publicação efetuada no dia 2 de fevereiro de 2008, página de nº 179, seção I, deste jornal, o seguinte: Fica prorrogado por mais 9 meses o contrato original, com vigência até 16 de Outubro de 2008, permanecendo inalterado seu valor.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

1º Aditamento do Contrato nº 050/07

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2007. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** Uniper Hidrogeologia e Perfurações Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para perfuração de empresa de um poço tubular profundo de 350 m de profundidade, vazão estimada de 30m3/h. Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo para entrega do objeto contratual e o prazo contratual, assim como também aditado em 24,8%, seu valor, total de R\$ 29.686,82, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Assinatura: 28 de março de 2008.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

6º Aditamento do Contrato nº 010/03

SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2008. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** Ticket Serviços Ltda. **Objeto:** Fornecimento de vale alimentação aos servidores do SAEP. Fica aditado em 9,59%, de seu valor, para o fornecimento de mais 1 mês de vale alimentação aos funcionários do SAEP, no valor de R\$ 23.001,00, conforme justificativa exarada no processo licitatório. Modalidade Tomada de Preços 004/2003. Assinatura: 20 de março de 2008.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

CÂMARA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2007 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/08 – OBJETO: Fornecimento de material de primeira qualidade e mão-de-obra especializada para execução de Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, com a elaboração e entrega de projetos específicos, conforme especificações dos itens constantes na planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto básico construtivo, parte integrante do Edital Completo. As empresas interessadas poderão consultar o Edital Completo e/ou requerê-lo na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, a partir do dia 4 de março de 2008 até o dia 19 de março de 2008. O valor da taxa do Edital é de R\$ 15,00 (quinze reais), devendo ser recolhido em rede bancária, cuja guia será expedida pela Seção de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 26 de março de 2008, na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro. As empresas que optarem em utilizar o Certificado de Registro Cadastral da Câmara Municipal de Pirassununga, deverão estar cadastradas até o dia 19 de março de 2008. **Valor estimado da Obra:** R\$ 349.861,55 - **Caução:** Será exigido da Empresa Vencedora – **Prazo Execução Obra:** 4 meses.

Pirassununga, 3 de março de 2008.
Nilton Tomas Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação.

Interposição de Recursos

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - Processo Licitatório nº 04/2007 – Tomada de Preços nº 01/08 – Objeto: Fornecimento de material de primeira qualidade e mão-de-obra especializada para execução de Reforma e Ampliação no Prédio da Câmara Municipal de Pirassununga. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pirassununga torna público que as empresas CAV CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. - ME e DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., apresentaram recurso no prazo legal contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 5/ABR/2008. Fica concedido, na forma da Lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões.

Pirassununga, 14 de abril de 2008.
Nilton Tomas Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Ten-Cel. Cav. FREDERICO JOSÉ DINIZ**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente
Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.
Data supra.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral